



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIBRA ENERGIA S.A.**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 018/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA - PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 12 (meses) meses, ou seja, até **24 de maio de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Item	UND.	DESCRIÇÃO	2071	2073	2074	2075	2081	2084	2087	2088	2089	2090	2096	2097	Total
0001	Litro	ÓLEO DIESEL	30.000		10.000	10.000	10.000	10.000	150.000	20.000	10.000	20.000	30.000	30.000	330.000
0002	Litro	DIESEL S-10	50.000	5.000	10.000	10.000	20.000	5.000	40.000	20.000	5.000	25.000	35.000	35.000	260.000
0003	Litro	GASOLINA COMUM	35.000	5.000	10.000	10.000	20.000	5.000	40.000	20.000	5.000	10.000	30.000	30.000	220.000

1011.101221004.2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.101251004.2.073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.103010200.2.074 - Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo,
1011.103010200.2.075 - Manutenção do Programa PACS. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030202102.088 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030202102.084 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.103050235.2.096 – Programa de Vigilância em Saúde. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;
1011.1030502352097 - Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumo Estratégico. NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de maio de 2025.

HORENICE CABRAL Assinado de forma
MOREIRA:8250252 digital por HORENICE
CABRAL
8704 MOREIRA:82502528704
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Assinado por:
Isaac Sousa Bentes
VIBRA ENERGIA S.A
Assinado por:
Renato Simonetti Bullio
6783B74FCAD34D1...

Assinado por:
Testemunha (01): Gustavo Vaccari Machado Rocha Da Silva CPF nº 05461374409
04CF32BCDC9541A...

Testemunha (02): _____ CPF nº _____